



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 301 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002654/2019-10,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de outubro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário desta Instituição de Ensino designada pela Portaria nº 270, de 06 de setembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 09 de setembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002654/2019-10, visando apurar possível abandono de cargo atribuído ao servidor de matrícula SIAPE 2610355, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 31/07/2019 a 02/09/2019, conforme informações constantes no memorando eletrônico nº 11/2019/DGP - NUP: 23270.002643/2019-21;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

PORTARIA Nº 1.272, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47; e em 10/05/2017, no DOU nº 88, seção 3, página 45, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.003995/2018-58, DAIRDE ROCHA DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar (COTISTA), no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 975872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.273, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.004000/2018-76, GERALDA VANESSA CAMPOS MACHADO, habilitada e classificada em 1º lugar (COTISTA), no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Nutricionista, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 210206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1250 de 04 de outubro de 2019 que dispõe sobre o Rol de Responsáveis do Instituto Federal de Minas Gerais - campus Santa Luzia.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

Leia-se:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01 e, Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, no período de 01/11 a 09/11/2019, com trânsito incluso, o servidor Daniel Bruno Fernandes Conrado, matrícula SIAPE nº 1276959, lotado e em exercício no IFMG - Campus Sabará, para apresentar trabalho acadêmico no IV Congresso de Extensão da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizado na Universidad de Chile, Chile, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Artigo 2º da Portaria nº 2.144, publicada no D.O.U. nº 193, de 4 de outubro de 2019, seção 2, página 28, onde se lê: "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.", leia-se "Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores."

CAMPUS MARABÁ

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado pela Portaria nº 1752/2019/IFPA/Reitoria, D.O.U., de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº 2365699, para exercer a função de Pregoeiro do Campus Rural de Marabá, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores abaixo relacionados:

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE Nº 1819078 - membro;

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE Nº 2422167 - membro;

FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE Nº 1867230 - membro.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 01(um) ano a contar da sua publicação e REVOGA as disposições anteriores.

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2.351, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22.10.2018, publicado no Diário Oficial da União em 23.10.2018, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23324.002861.2019-93, resolve:

Art. 1º Considerar extinto o contrato nº 22/2018, de 05/04/2018, de tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos, do(a) Professor(a) Substituto(a) CÍNTIA PEDROSA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 3034417, Campus Cajazeiras, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de 12/10/2019.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.355, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOÃO ANTÔNIO DA COSTA FAUSTO, matrícula SIAPE nº 1748608, CPF nº 053.775.294-30, da função gratificada de Coordenador de Execução de Recursos Descentralizados da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, código FG-4, a contar de 14/10/2019. (Ofício nº 01/2019/CERD/DOF/PROAD/IFPE).

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.399, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000460/2019-61, resolve:

Autorizar o afastamento para o exterior do servidor EDEM ASSUNÇÃO BAIMA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 3, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2156459, com lotação no Campus Angical, para integrar a delegação brasileira para o Mathematics Team Championship - WMTC 2019, na China, no período de 19/11/2019 a 27/11/2019, com ônus limitado, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

PAULO BORGES DA CUNHA
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 583, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ PERES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796643, em exercício no Campus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 14/10/2019 a 19/10/2019 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS, para ministrar disciplina, para participação e apresentação de trabalho no ISAM 2019- International Symposium on Academic Markerspaces, em New Haven, Estados Unidos da América, nos termos do Processo nº 23368.002169/2019-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002654/2019-10, resolve:

Nº 301 - 1 - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 10 de outubro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 270, de 06 de setembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, de 09 de setembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002654/2019-10, visando apurar possível abandono de cargo atribuído ao servidor de matrícula SIAPE 2610355, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 31/07/2019 a 02/09/2019, conforme informações constantes no memorando eletrônico no 11/2019/DGP - NUP: 23270.002643/2019-21; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 304 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de outubro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 23 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23279.000016/2016-23; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 306 - 1 - Reconduzir, por 30(trinta) dias, a partir de 14 de outubro de 2019, a comissão de sindicância desta instituição de ensino designada pela portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U, DE 12 de agosto de 2019, e instaurada através do processo no 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

